ATA DA 17a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4a.LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 4 de Novembro de 1963.

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 17a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Yasuaki Horiuti e secretariada pelos srs. Sergio Francisco Barguil e José Gonzaga da Silva Neto. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Yasuaki Horiuti, Sergio Francisco Barguil, Durval de Carvalho e Silva, Francisco de Prince, Milton Pereira, José Gonzaga da Silva Neto, Zacarias Telles de Oliveira, Artur Rotolli, Nestor de Barros Manoel Garcia Seller, Carmelino José Dalsenter, Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata anterior e aprovada com a seguinte retificação, proposta pelo vereador Sergio F.Barguil:"Que, na ocasião em que o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou ter telegrafado solidarizando-se com o movimento da legalidade do Paiz, tambem ele, orador telegrafou, bem ainda, que, seus companheiros de luta na Guanabara, quando pretendiam a mesma reivindicação, foram presos, e, que, não recebeu aparte do vereador Durval de Carvalho e Silva com referencia a criticas desonestas, mas sim, sempre fez criticas no sentido construtivo." Submetida a votação foi a mesma aprovada. A seguir pelos 1ª e 2ª Secretarios foi lido o seguinte expediente: Requerimento nº 70/63 do vereador Nelson Alves Bastos solicitando licença até 31 de Dezembro do corrente ano. Aprovado. Convoque-se o suplente imediáto. Requerimento nº 71/63 do vereador Yasuiko Endo solicitando dois meses de licença. Pela ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que, o presente pedido deve ser considerado até 31 de Dezembro, uma vez que, quado o mesmo foi apresentado faltavam os dois meses ora solicitados. Submetida a apreciação do plenário foi mesmo aprovado, com a sugestão apresentada pelo vereador lider da bancada do P.S.D. Estando presente o suplente convocado, sr. Adelino Mendes Melges o sr. Presidente convoca-o para assinar o livro de presença, a fim de participar dos trabalhos de hoje. Requerimento nº 72/63 do sr. Elidio de Souza, solicitando licença até 31 de Dezembro do corrente ano. Em questão de ordem o Vereador Durval de Carvalho e Silva solicitou do sr. Presidente informar quando o presente requerimento foi apresentado, e por quem. Em resposta o Presidente declarou que, o presente requerimento foi encaminhado a ele, e como só hoje teve oportunidade de comparecer à esta Casa, é o motivo pelo qual está apresentando o mesmo, cujo pedido está feito desde agosto do corrente ano. Continuando em sua questão de ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que, tem provas de que, o vereador Elidio de Souza não pediu licença, após ter vencido aquela terminada em 25 de Junho ultimo. Disse mais que, nesta Casa já houve um caso identico, que resultou em um processo ou seja, com o ex-vereador Issami Obara. A seguir procedeu a leitura de um

requerimento assinado pelo vereador Elidio de Souza, na cidade de Cianorte, do Estado do Paraná, com firma reconhecida, o qual declara que, não apresentou pedido de licença, e cujo pedido de licença ou renuncia só seria válido se entregue pessoalmente por ele, Elidio de Souza e se na hipotese da existencia de algum pedido de licença ou renuncia não teria valor algum. Esclareceu ainda que, em virtude do presente requerimento solicita a juntada ao primeiro, ou seja, aquele em que solicita licença. Com a palavra o vereador José Gonzaga da Silva Neto, lamentou tais fátos com vereador da bancada do PSP. Continuando declarou que se o primeiro requerimento é de data anterior, o mesmo deve ter seu valor, e se, na hipotese do vereador Elidio de Souza querer desistir da licença, o mesmo deveria encaminhar outro requerimento nesse sentido. Em aparte o vereador Durval de Carvalho e Silva esclareceu que, o requerimento ora apresentado por ele, com firma reconhecida, nega qualquer pedido de licença. Em aparte o vereador Nestor de Barros declarou que, ele, pessoalmente foi ao Paraná e trouxe o presente requerimento, declarando que, o sr. Elidio de Souza, h tempos atráz fez entrega a dois cidadãos, um o sr. Luiz Gomes, de uma folha de papel assinada em branco, a fim de que, fosse escrita uma carta ao Dr. Ademar de Barros solicitando de S.Excia. autorização para que o sr. Elidio de Souza tomasse conta ou arrendasse uma porção de terras de propriedade do sr. Governador, naquele Estado; declarou mais que, na presença de algumas testemunhas o sr. Elidio de Souza negou que tivesse assinado pedido de licença, a não ser aquela que venceu no dia 25 de Junho ultimo. Continuando o vereador José Gonzaga da Silva Netto, solicitou do lider do PSD qual o mal há na apresentação do pedido de licença do sr. Elidio de Souza. Em aparte o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que ha um crime praticado nesta Camara Municipal e esta a segunda vez que se pratica o mesmo crime e se a Justiça tomar conhecimento muitas providencias deverão ser tomadas com muitas responsabilidades para alguem. Tendo havido interferencia de muitos senhores vereadores nos apartes, o sr. Presidente chamou a atenção dos srs. vereadores, apelando aos mesmos que se mantenham com calma e dentro dos preceitos regimentais. Com a palavra o vereador Sergio F.Barguil discordou do documento apresentado pelo vereador Durval de Carvalho e Silva com a assinatura do sr. Elidio de Souza e após várias intervenções do sr. Presidente, fazendo soar as campainhas, o orador declarou que não concebe como um vereador se deixa dobrar um vereador pelo meio economico. Em vista dos continuados apartes em conjuntos, o sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a mesma foi feita nova chamada, tendo-se verificado a presença de mais o vereador Francisco Parra Valderrama. Em questão de ordem o vereador José Gonzaga da Silva Neto requereu o adiamento da votação dos requerimentos, por haver uma discordancia entre ambos. Tendo o vereador Durval de Carvalhoe Silva declarado que não há discordancia, e sim existe um documento falso. Continuando com a palavra o vereador Sergio F.Barguil de-

clarou que não pode acreditar num homem que assina um pedido de licença e depois, por intermédio de outros vereadores assina um outro documento em contrário, cujo vereador, encontra-se em situação financeira dificil. Tendo o vereador Nestor de Barros confirmado que o vereador Elidio de Souza assim o declarou. Submetido o requerimento verbal do vereador José Gonzaga da Silva Neto, a votação foi o mesmo rejeitado. Submetido o pedido de licença do vereador Elidio de Souza a votos foi o mesmo rejeitado. Projeto de lei 19/63 do sr. Sergio F.Barguil abrindo um crédito especial para custear as despesas com o prolongamento da energia eletrica até a Vila Pirajá. Em atenção ao requerimento 73/63, aprovado pelo plenário, o sr. Presidente determina a inclusão do Projeto 19/63, na próxima ordem do dia, independentemente dos pareceres das Comissões Tecnicas. Projeto de lei 20/63 do sr. Durval de Carvalho e Silva concedendo vários auxilios a estabelecimentos de ensino para as festas de formaturas. Considerado objeto de deliberação vai as Comissões de Justiça e Finanças. Indicação 19/63 do sr. José Gonzaga da Silva Neto solicitando do sr. Prefeito a construção de dois mastros para bandeiras, defronte o predio do 1º Grupo Escolar. Oficie-se. Indicação 20/63 do sr. Sergio F.Barguil solicitando do sr. Prefeito reconstrução da ponte que demanda a Fazenda Ponte Preta. Oficie-se. A pedido do vereador Manoel Garcia Soller foi retirada uma indicação de sua autoria, por ter-se perdido a oportunidade. Projeto de lei 21/63 do sr. Sergio F.Barguil concedendo o adicional por tempo de serviço aos operários mensalistas da Prefeitura. As Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de lei 22/63 do sr. José Gonzaga da Silva Neto autorizando o pagamento de uma subvenção á Radio local pela manutenção do programa Informações Agricolas. As Comissões de Justiça e Finanças. Requerimento 74/63 do sr. Carmelino José Dalsenter consignando em ata um voto de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário de Ruy Barbosa. Aprovado, Consigne-se. Oficio do Sr.Prefeito encaminhando o Projeto de lei referente ao orçamento para o exercicio de 1964. Em vista do adiantado da hora, pois, esgotou-se o horario destinado ao expediente, o sr. Presidente comunica que passará a Ordem do Dia. Pela ordem os vereadores Sergio F.Barguil e José Gonzaga da Silva Neto solicitaram suas inscrições para falarem em explicações pessoais. A seguir passa-se a Ordem do Dia. A requerimento do vereador Carmelino José Dalsenter foi adiada a discussão e votação por dez sessões do Requerimento 128/63 em que o sr. Kazuo Oyagawa recorre de decisão do sr. Prefeito sobre impostos. A requerimento do vereador Carmelino José Dalsenter foi adiada a discussão votação por dez sessões do Requerimento 129/63 em que o sr. Anizio dos Santos Almeida recorre de decisão do sr. Prefeito sobre lançamento de impostos. Entra em 1a. discussão e votação e sem debates é aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei 1/63 do sr. Carmelino José Dalsenter, autorizando a concessão de um auxilio á Congregação Mariana para custear em parte, a c

trução da sua sede social. Submetida a emenda a votos foi a mesma aprovada. Em 1a. discussão e votação foi retirado o Projeto de Resolução 8/62, pela Mesa, por ter-se perdido a oportunidade. Entra em 1a. discussão e votação e sem debates é aprovado substitutivo oferecido ao Projeto de lei 6/63 do sr. Sergi Francisco Barguil concedendo um auxilio a Escola de Comercio Bandeirantes. Entra em 1a. discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 15/6 do sr. Prefeito Municipal alterando parte do Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos. Entra em 1a. discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto de lei 16/63 do sr. Prefeito Municipal, salvo emendas, o qual altera o prazo para pagamento do Imposto de Conservação de Estradas e da Taxa Territorial Rural. Submetida a emenda a votos foi a mesma aprovada. Terminada a matéria constante da Ordem do Dia o sr. Presidente concede a palavra a vereador Sergio F.Barguil que de inicio teceu criticas sobre artigo do articulista Tabajara Solimões, no jornal A Epoca, sobre a derrota dos esquerdistas, exibindo um exemplar de jornal da Capital que afirma a vitoria dos partidos da esquerda. A seguir declarou que apesar das afirmativas de muitos de que, ele orador e o vereador José Gonzaga da Silva Neto são elementos pertencentes a esquerda, esta Camara, na proxima legislatura, apesar de ele, orador não mais integrar o corpo legislativo, outros quatros estarão aqui, outros quatro da esquerda. Após acirrados apartes entre os vereadores, Durval de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, Carmelino José Dalsenter e o orador, este, declarou que os esquerdistas são: Professor José Gonzaga da Silva Neto, Florentino Favoreto Heitor Cardoso e Tufic Baracat, que na proxima legislatura estarão aqui para defender os interesses do povo de pompeia. Discorreu ainda sobre as greves vitoriosas no senario federal e em especial as do Estado, citando o caso dos professores. Após novos acirrados apartes, com intervenção do sr. Presidente, o orador declarou que, ninguem perde por esperar, pois a Justiça virá com a vitoria dos esquerdistas. A seguir usou da palavra o vereador José Gonzaga da Silva Neto, que de inicio congratulou-se com a vitoria dos professores. A seguir discorreu sobre a realização do ultimo pleito de Outubro, com a vitoria dos seus adversários. A seguir discordou da versão existente na cidade de que os candidatos eleitos pelo PSP trairam o seu candidato a Prefeito, acreditando ser isto mais um truque de seus adversários para fazerem confusão na ala da minoria. Finalizando teceu considerações sobre as definições sobre direita e sobre esquerda, declarando estar com o sr. Sergio F.Barguil. A seguir o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para hoje, às 22.40 horas, a fim de serem discutidos os projetos nele constantes. Nada mais foi encerrada a presente sessão e para constar eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o Original

Waldemar Sesso